

EDITAL 01/2020

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS

LABORATÓRIO DE EMBRIOLOGIA E BIOTÉCNICAS APLICADAS A REPRODUÇÃO ANIMAL -

EMBRYOLAB

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2020
Inscrição dos candidatos	17 a 19/04/2020
Avaliação dos candidatos	21/04/2020
Divulgação resultado preliminar	22/04/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/04/2020
Análise Recursos	24/04/2020
Divulgação do Resultado Final	25/04/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/07/2020 a 26/07/2020

2.2 Horário: diurno

2.3 Local: via e-mail: gilson.pessoa@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo1), Currículo Lattes, Histórico do curso de graduação em Medicina Veterinária, pré-projeto de execução de um dia de campo com o tema (Inseminação Artificial) usando metodologia virtual (vídeo para ser distribuído aos convidados)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: A seleção será mediante avaliação de currículo, histórico acadêmico, entrevista, disponibilidade de horários e pré-projeto.

3.1.1 Entrevista individual online realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 6,0

A entrevista será realizada via videoconferência por Skype e gravada. O horário será agendado e divulgado para cada candidato.

3.1.2 Avaliação currículo lattes: Pontuação máxima: 1,0

3.1.3 Histórico escolar: Pontuação máxima: 3,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida dia 27/07/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 6 meses, a partir de 01/08/2020.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	047286	MONITORAMENTO DA SAÚDE GINECOLÓGICA E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO ESTRATÉGICO EM BOVINOS (REPROPLAN)	Desenvolvimento rural e questão agrária Desenvolvimento Regional Saúde animal	01/08/2020 a 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site: <https://www.ufsm.br/laboratorios/embryolab/>

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gilson.pessoa@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8501 ou 55 999178867.

Santa Maria, 24 de julho de 2020



Gilson Antonio Pessoa
Professor Adjunto – SIAPE1139657

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO BOLSISTA - MONITORAMENTO DA SAÚDE GINECOLÓGICA E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO ESTRATÉGICO EM BOVINOS (REPROPLAN)

NOME:

MATRÍCULA:

SEMESTRE:

TELEFONE:

E-MAIL:

SKYPE:

TURNO DISPONÍVEL:

DIAS DA SEMANA DISPONÍVEIS:

Possui conta corrente: () Sim () Não

Descrever a proposta para realização do dia de campo: Impacto do uso da Inseminação Artificial em bovinos